## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRUZEIRO DO SUL

## ATA Nº 05/98

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), às 18 (dezoito) horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul,RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores e conforme convocação do Senhor Prefeito Municipal (Oficio GP nº 048/98 de 25 de março de 1998), reuniu-se, extraordinariamente, o Poder Legislativo. O Presidente IVO JOSÉ LOEBLEIN, abriu a sessão invocando o nome de Deus e em seguida passou à ORDEM DO DIA OBJETO DA CONVOCAÇÃO, isto é, o Projeto de Lei nº091-02/98 (Retificado) do Executivo que autoriza o mesmo a subsidiar o transporte de calcário e o custeio de fertilizantes químicos ou orgânicos aos produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n°092-02/98 do Executivo que autoriza o mesmo a instituir taxa de serviços. TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente IVO JOSÉ LOEBLEIN, encerrou a sessão renovando o convite a todos para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 03 de abril de 1998, sexta-feira, no horário das 18 (dezoito) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1998.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES

Primeiro Secretário

IVO JOSÉ LOEBLEIN Presidente da Câmara.